

LEI Nº 943/83

"Dispõe sobre os vencimentos dos funcionários efetivos, pessoal inativo e pensionistas e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

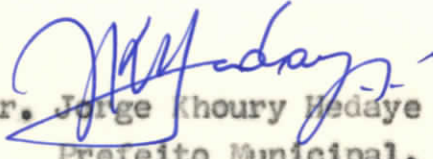
Art. 1º - Os vencimentos do pessoal efetivo-Quadro Suplementar de Provimento Efetivo-São os constantes do Anexo I desta Lei.

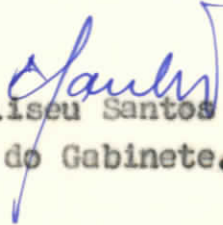
Art. 2º - Os proventos da inatividade e pensões são os constantes dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º - Os aumentos estabelecidos nos Anexos I, II e III desta Lei, têm vigência a partir de 1º de Janeiro de 1984.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 1983.


Dr. Jorge Khoury Hedaya
Prefeito Municipal.


Dr. Eliseu Santos
Chefe do Gabinete.

A N E X O I

Pessoal Efetivo

N Í V E L	V E N C I M E N T O
01.....	Cr\$ 41.400,00
02.....	Cr\$ 42.400,00
03.....	Cr\$ 43.400,00
05.....	Cr\$ 44.400,00
06.....	Cr\$ 45.400,00
07.....	Cr\$ 46.400,00
11.....	Cr\$ 50.600,00
12.....	Cr\$ 51.600,00
13.....	Cr\$ 52.600,00
15.....	Cr\$ 54.600,00
16.....	Cr\$ 55.600,00
20.....	Cr\$ 58.400,00

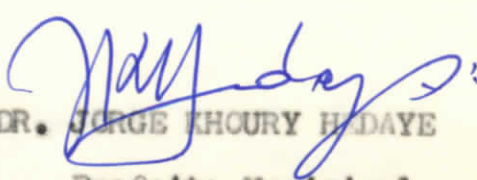
Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro, Estado da
Bahia, em 10 de dezembro de 1983.


Dr. Jorge Khoury Hedaya
Prefeito Municipal.

ANEXO II

01 - Adelina Garrido	INATIVO	Cr\$ 18.000,00
02 - Alfredo José de Lima	"	Cr\$ 19.000,00
03 - Alfredo José de Leite	"	Cr\$ 18.000,00
04 - Aline Costa Pinto	"	Cr\$ 18.000,00
05 - Antonia da França Cardoso	"	Cr\$ 19.000,00
06 - Antonio José de Luna	"	Cr\$ 20.000,00
07 - Dagmar de Azevedo Melo	"	Cr\$ 72.000,00
08 - Edite Cardoso	"	Cr\$ 19.000,00
09 - Eulina dos Santos Condurú	"	Cr\$ 22.000,00
10 - José Antonio Mouraria	"	Cr\$ 24.000,00
11 - José de Carvalho Macedo	"	Cr\$ 42.000,00
12 - José Macedo Sobrinho	"	Cr\$ 20.000,00
13 - Josenor Vieira Gomes	"	Cr\$ 30.000,00
14 - Lino José dos Santos	"	Cr\$ 18.400,00
15 - Macimino Gomes de Araújo	"	Cr\$ 22.400,00
16 - Manoel Matos Lopes	"	Cr\$ 23.000,00
17 - Martinho Alves Brito	"	Cr\$ 23.000,00
18 - Nemesia Evangelista da Silveira"	"	Cr\$ 17.000,00
19 - Nestor Pereira dos Santos	"	Cr\$ 32.000,00
20 - Pascoal de Souza e Silva	"	Cr\$ 17.000,00
21 - Pedro Roque de Araújo	"	Cr\$ 22.000,00
22 - Sebastião Alves de Oliveira	"	Cr\$ 18.400,00
23 - Vitório Luiz da Silva	"	Cr\$ 24.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
10 de Dezembro de 1983.


DR. JORGE KHOURY HEDAYE

Prefeito Municipal.

A N E X O I I I

P E N S I O N I S T A S

01- Alice do Amaral Viana	Cr\$ 15.000,00
02- Ana Maria da Conceição	Cr\$ 15.000,00
03- Antonio Duarte Filho	Cr\$ 15.000,00
04- Belanísia Maria de Oliveira	Cr\$ 15.000,00
05- Benedito Souza	Cr\$ 15.000,00
06- Edite Maria de Jesus	Cr\$ 15.000,00
07- Geralda Maria de Jesus Silva	Cr\$ 15.000,00
08- Hermogenia Aguiar dos Santos	Cr\$ 15.000,00
09- Hilda Maria de Miranda	Cr\$ 15.000,00
10- Idalina da Silva Almeida	Cr\$ 15.000,00
11- Izaura de Souza Dantas	Cr\$ 15.000,00
12- Joana Evangelista dos Santos	Cr\$ 15.000,00
13- José Ribeiro	Cr\$ 15.000,00
14- Josefa Maria de Brito	Cr\$ 15.000,00
15- Josemar dos Santos Ferreira Braz e Jussara dos Santos Ferreira Braz	Cr\$ 15.000,00
16- Lindaure Alves dos Santos	Cr\$ 15.000,00
17- Maria Araújo da Natividade	Cr\$ 15.000,00
18- Maria Barbosa de Brito	Cr\$ 15.000,00
19- Maria Custódio de Souza	Cr\$ 15.000,00
20- Maria do Carmo Santos	Cr\$ 15.000,00
21- Maria Duarte Costa	Cr\$ 15.000,00
22- Maria Madalena dos Santos Perelli	Cr\$ 15.000,00
23- Maria Marcos Assunção	Cr\$ 15.000,00
24- Modesta Lopes Queiroz	Cr\$ 15.000,00
25- Osvaldina Andrade Rocha	Cr\$ 15.000,00
26- Terezinha Ribeiro Campos	Cr\$ 15.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em

18 de dezembro de 1983.